

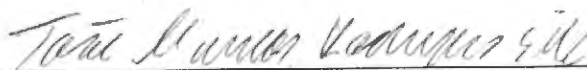


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 010/2023 - CPL

**OBJETO:** Aquisição de combustível na bomba.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023 às 08:30 hrs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 1º, de Maio nº 51, Centro, na Câmara Municipal de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro João Marcos Rodrigues Silva e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA.**, representada pelo Sr. Luís Carlos Ferreira Moreira, portador da cédula de identidade de nº 0743609320211 SESP-MA e CPF nº 286.708.252-87. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital, ocasião em que, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Dessarte, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa **AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 22.509,00 (vinte e dois mil, quinhentos e nove reais). Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA** e uma vez analisados, a mesma é declarada inabilitada, por descumprir o disposto no item nº 10.2, "h" do instrumento convocatório (apresentou Certidão Negativa de Falência/Recuperação Judicial emitida com mais de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação). Em atendimento ao disposto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a CPL defere o prazo de oito dias úteis para que a licitante, querendo, regularize a falha apontada Urge salientar ainda que a prova de regularidade junto a Fazenda Municipal encontra-se com o prazo de validade expirado, razão porque, com fulcro no que disciplina a LC nº 123/06 e instrumento convocatório, é deferido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante eventualmente fora declarada vencedora do certame, a fim de que a mesma regularize as pendências apontadas. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, João Marcos Rodrigues Silva, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO MARCOS RODRIGUES SILVA**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara de João Lisboa

CERTJUDONE-2VCJL - 352023  
Código de validação: D5EC787784

Número da guia: 23053801001472406.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 28 de março de 2023 do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA** sob o nome fantasia de AUTO POSTO JOÃO LISBOA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 23.432.834/0001-71**, com sede localizada na Avenida Imperatriz, nº 1010, Centro, João Lisboa-MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Sálvio Dino", nesta cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão. Eu, Denise Morais Teixeira Oliveira, Auxiliar Judiciário, mat. 116244, consultei e digitei. E eu, **Luciana Brito Sousa**, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino. João Lisboa/MA, 28 de março de 2023.

### Observações:

A) O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

B) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

C) Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO LISBOAMA**

LUCIANA BRITO SOUSA  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
2ª Vara de João Lisboa  
Matrícula 166488

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 28/03/2023 14:56 (LUCIANA BRITO SOUSA)



CERTJUDONE-2VCJL - 352023 / Código: D5EC787784  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumeConsciente





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 108/2023

**AUTENTICAÇÃO: 6T7V-OIH8**

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **AUTO POSTO JOAO LISBOA LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 23.432.834/0001-71 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

CNPJ: 23.432.834/0001-71

Razão Social: AUTO POSTO JOAO LISBOA LTDA

Endereço: AVENIDA IMPERATRIZ, 1010 CENTRO

Inscrição: NÃO INFORMADA

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 31/01/1989

Atividade Principal: 4731800-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Nome Fantasia: AUTO POSTO JOAO LISBOA

A Referida Certidão terá validade até 27/06/2023.

JOAO LISBOA-MA, 29/03/2023.



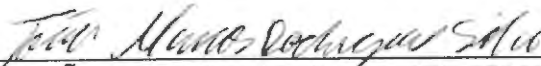


## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 010/2023 - CPL

**OBJETO:** Aquisição de combustível na bomba.

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2023 às 08:30 hrs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 1º, de Maio nº 51, Centro, na Câmara Municipal de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro João Marcos Rodrigues Silva e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA.**, representada pelo Sr. Luís Carlos Ferreira Moreira, portador da cédula de identidade de nº 0743609320211 SESP-MA e CPF nº 286.708.252-87. Em continuidade aos trabalhos e, uma vez sanadas pela licitante as falhas anteriormente apontadas, no prazo de lei, a mesma é declarada habilitada. Assim, é declarada vencedora do certame a empresa **AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 22.509,00 (vinte e dois mil, quinhentos e nove reais). A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, João Marcos Rodrigues Silva, lavrei e assino a presente ata com a licitante.



**JOÃO MARCOS RODRÍGUES SILVA**  
Pregoeiro

  
**AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA**